



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

**Autoriza correção á Lei de Meios do
exercício de 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARAÍSO DO SUL (RS), no uso de suas atribuições legais, faz saber, em cumprimento ao disposto no art. 31, do Regimento Interno, e em conformidade com as Leis municipais nº 1712/2023, - LDO para 2024, e nº 1718/2023, de LOA para 2024, promulga a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica a Câmara de Vereadores autorizada a abrir crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo suplementar a dotação orçamentária constante na seguinte categoria econômica:

DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL:.....	R\$ 5.000,00

Art. 2º. O Crédito adicional aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da redução do orçamento vigente previsto no seguinte órgão:

ÓRGÃO: 01- Câmara Municipal

U.O.: 01.01 Câmara Municipal

010310001.2.004000 - Capacitação dos vereadores e servidores

3.3.90.14.00.00.00 (104) -Diárias-civil.....	R\$ 5.000,00
--	--------------

Art. 3º- O crédito adicional aberto pelo artigo 1º será suplementar a seguinte dotação orçamentária:



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

ÓRGÃO: 01- Câmara Municipal

U.O.: 01.01 Câmara Municipal

010310001.2.001000 - Custeio Operacional do poder Legislativo

3.3.90.32.00.00.00 (58) -Material, bem ou serviço para distrib.....R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 5.000,00

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 05 de março de 2024.

Jones Diego Radiske

Presidente

Patrícia Parreira

Primeira Secretária

Eliseu Lauri Crumenauer

Segundo Secretário